



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 036/2019  
DE 20 de dezembro de 2019.

**REVOGA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
CONCEDIDA AO SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO  
MARQUES COUTINHO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 208, de 08 de fevereiro de 2019, e o requerimento de retorno ao trabalho, apresentado pelo servidor interessado em 20 de dezembro de 2019, e deferido por esta Presidência na mesma data,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 014/2019 que concedeu ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, devendo o servidor regressar ao trabalho em 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** O retorno do servidor afastado ao trabalho deverá ser anotado em sua CTPS, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 014/2019.

**Art. 3º** Somente poderá ser concedida nova licença desta espécie ao servidor beneficiado depois de decorridos 2 (dois) anos da data do efetivo regresso ao servidor ao trabalho.

**Art. 4º** Esta norma entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portarias de nº 014/2019 e 016/2019.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 53 do livro competente nº 12 (doze).